



Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Supervisor de Segurança e Agente do Sistema de Segurança e formação cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município, conforme determina o art. 37, inciso IX, da CF/88, a Lei nº 2.994, de 15/02/2007, e Lei nº 3.862, de 12/11/14, e demais normas legais atinentes em vigor

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO (PNE)

Cargo: Supervisor do Sistema de Segurança Videomonitoramento (Local: Central Integrada de Videomonitoramento na sede da PMA)

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Cargo Pleiteado	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total Geral de Pontos
1	52	Edson Contadini	15/12/1982	Supervisor de Segurança (Videomonitoramento)	30	10	40